

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

Portaria n.º 014/2020

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 04/2020 que dispõe sobre a nomeação da servidora pública responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos e Termos aditivos relacionados, de aquisição e prestação de serviços no âmbito do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia-MT.

**A Diretora Executiva do
PREVI-CLAUDIA- Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de CLAUDIA, Estado de Mato Grosso no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
em Lei:**

Considerando o dever do
Fundo Municipal de Previdência de manter o controle e a
transparência dos gastos públicos, e zelar pela qualidade
das compras e serviços:

Considerando os termos do
artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Sra. **Silvia Schmeing**, matricula n.º **2521**, portadora do **CPF n.º 021.072.801-93**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos e Termos Aditivos relacionados, de aquisição e prestação de serviços celebrados pelo Fundo Municipal de Previdência de Cláudia-MT.

Art. 2º - A servidora deverá acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, e emitirá quadrimestralmente relatório contendo anotações das ocorrências relevantes e documentando eventuais faltas ou defeitos observados, assumindo total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços, objetos desta nomeação.

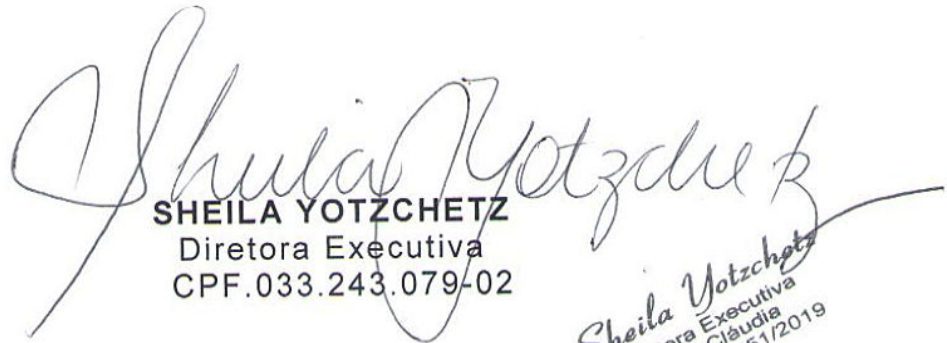

PREVI-CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa ao dia 12 de fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrario.

Claudia-MT, 03 de junho de 2020.



SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva
CPF.033.243.079-02

Sheila Yotzchetz
Diretora Executiva
Previ-Cláudia
Decreto N° 251/2019